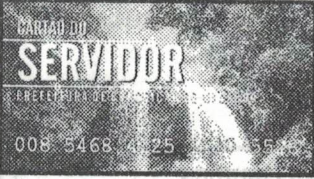


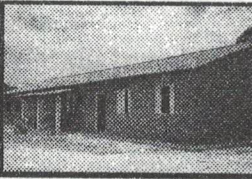
Órgão Oficial do Município-04 de abril de 2012

Edição Extra

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



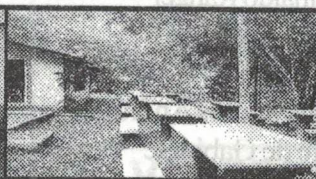
Cartão do Servidor



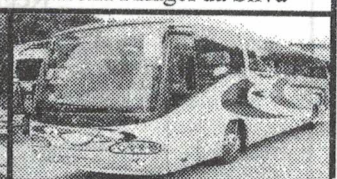
25 Casas populares



UTIMóvel



Reforma da Sede da Associação da Amorosa



Transporte para os universitários

Edição Extra

Resolução Nº 010/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Leandro Faria Sarzedas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução Nº 016/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Srª. Andréa Gomes da Silva.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 16 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução Nº 11/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Moção de Aplausos ao Sr. João Machado.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução Nº 04/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. André Barbosa Ribeiro.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução Nº 34/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Srª. Jocélia Fontes Guimarães, pelos relevantes serviços prestados a APAE de nosso município, tendo participação ativa na Fundação da mesma em nossa cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

ERRATA

No Demonstrativos de Proventos do Servidor Laert Dias de Azevedo, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Nº 452/2012, de 09/02/2012, página 6.

Onde se Lê:

Conceição de Macabu, 19 de janeiro de 2011.

Leia-se:

Conceição de Macabu, 19 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

ERRATA

No Demonstrativos de Proventos do Servidor Valdeci Machado da Silva, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Nº 452/2012, de 09/02/2012, página 6.

Onde se Lê:

Conceição de Macabu, 20 de janeiro de 2011.

Leia-se:

Conceição de Macabu, 20 de janeiro de 2012.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 018/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.51, da Lei Municipal Nº. 756/2006;

RESOLVE:

Art.º-1º- **CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, por 120(cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **JOYCE CRISTINA MACIEL BRAGA FRANÇA**, Professora do 1º ao 5º ano, matrícula nº.0001117, a partir de 16 de fevereiro de 2012, conforme processo nº. 01.905/2012.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2012.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente